Fls. 02

**Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 30 de agosto de 2023**

***"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Sr. Carlos André Neiva de Oliveira"***

O Vereador **Maciel Oliveira Batalha,** no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º**: Fica Concedida a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Sr. Professor Carlos André Neiva de Oliveira, em reconhecimento a sua brilhante atuação na área de Educação.

**§1°** A concessão de que se trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO

**Art. 2º**: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**Catalão, 30 de agosto de 2023**

maciel oliveira batalha

Maciel Oliveira Batalha
Vereador do Município de Catalão
Partido Solidariedade

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Maciel Oliveira Batalha

Fls. 03

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Carlos André Neiva de Oliveira, nascido em Catalão/GO aos dias 10 de junho de 1979 é filho do Sr. João Batista Neiva e da Sra. Lenice de Oliveira Neiva. Concluiu sua Graduação em Matemática na Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão em 2001 e posteriormente no ano de 2013 concluiu o seu mestrado em matemática também na Universidade Federal de Goiás, mas dessa vez no campus de Goiânia.

Durante seus 22 (vinte e dois) anos licenciado em Matemática atuou em áreas que iam da educação básica ao nível superior. Em alguns lugares que passou chegou a ministrar também aulas de física.

O Sr. Carlos André já ocupou cargos como professor regente, vice diretor e coordenador, ele é concursado pelo Estado de Goiás desde o ano de 2004, e já atuou em algumas escolas da nossa cidade como o Colégio Aprov (2002 – 2013) onde atuou como professor e coordenador; no cursinho Israel Macedo (2004-2013), que era gratuito oferecido pela prefeitura de Catalão, como professor; deu aulas no Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC (2014-2019).

Atualmente ocupa cargo de professor no Colégio Estadual David Persicano, onde já atuou como coordenador e vice-diretor.

Diante do exposto, venho pedir aos Nobres Edis que aprovem este Decreto Legislativo, o qual é uma pequena homenagem ao Sr. Carlos André Neiva de Oliveira, o qual já prestou e continua prestando um excelente trabalho em favor da educação em nosso município e no Estado de Goiás.

**Catalão, 30 de agosto de 2023**

maciel oliveira batalha

Maciel Oliveira Batalha
Vereador do Município de Catalão
Partido Solidariedade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2601204376

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS ANDRE NEIVA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
01/08/1997



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/06/1979, CATALAO, GO

4a DATA EMISSÃO
12/05/2023

4b VALIDADE
12/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
3379778 SSP GO

4d CPF
842.997.461-04

5 Nº REGISTRO
01185768512

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA NEIVA

LENICE DE OLIVEIRA NEIVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | 12/05/2033 | |
| A1 | | | | |
| B | | | 12/05/2033 | |
| B1 | | | | |
| C | | | | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | | |
| D1 | | | | |
| BE | | | | |
| CE | | | | |
| C1E | | | | |
| DE | | | | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87452688862
GO165788445

LOCAL
GOIANIA, GO

2601204376

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011857685<126<<<<<<<<<<<<
7906101M3305120BRA<<<<<<<<<<<2
CARLOS<<ANDR<NEIVA<DE<OLIVEIRA

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**(Curso reconhecido pelo Decreto nº 65.874 de 15/12/1969 - D.O.U. 17/12/1969)**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em **15 de março de 2002** e a conclusão do curso de **Matemática** no ano letivo de 2001, confere o título de

## LICENCIADO

**a**

## Carlos André Neiva de Oliveira

brasileiro, nascido a **10 de junho de 1979** em **Catalão–Goiás**, cédula de identidade nº. **3379778-SSP-GO**; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 5 de setembro de 2003

**Profª. Drª. Milca Severino Pereira**
**Reitora**

Carlos André Neiva de Oliveira

**Carlos André Neiva de Oliveira**
**Diplomado**

**MEC** - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**Diploma registrado sob nº 19052 - Processo nº 010772/01-31**

**Goiânia, 05 de setembro de 2003**

**Solange Rocha Caetano**

**Chefe da SERD/DRA/DAA**

**Confere :**

**Lurdes Gonçalves Rodrigues**

**Diretora da Divisão de Registro Acadêmico**

**VISTO :**

**Prof. Dr. Paulo Alcanfor Ximenes**

**Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos**

006644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o título de

## *Mestre em Matemática*

*a*

## *Carlos André Neiva de Oliveira*

na área de concentração em Matemática do Ensino Básico, tendo em vista a integralização dos créditos regulamentares e a aprovação na defesa pública do trabalho de conclusão de curso em 15 de março de 2013. Para os efeitos legais expede-se o presente diploma.

Goiânia, 30 de julho de 2013.

**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**
Reitor

**Profª. Drª Valquiria da Rocha Santos Veloso**
Diretora do Centro de Gestão Acadêmica

Carlos André Neiva de Oliveira
**Carlos André Neiva de Oliveira**
Titulado

UFG

**Nome:** Carlos André Neiva de Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Catalão Goiás

Data Nascimento: 10 de junho de 1979 CPF: 842.997.461-04

Nº Identidade: 3379778/GO

Curso criado na Universidade Federal de Goiás pela Resolução do CONSUNI nº 25 em 06/12/2010, recomendado pela CAPES e reconhecido conforme Portaria Ministerial nº 80 de 16/12/1998 - DOU 17/12/1998.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Diploma registrado sob o nº 5873, em 30/07/2013 - Processo nº 23070.014575/2013-12 nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira) - D.O.U. de 23/12/1996.

Goiânia, 30 de julho de 2013.

José Vitorino Vieira

Coordenador de Expedição e Registro de Diplomas

Título obtido através do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Goiás e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática - SBM.

057718

# DECLARAÇÃO

01.409.705/0001-20
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
5ª Avenida Nº 212, Qd.71 Lt.10 - Setor Leste Vila Nova
CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, CARLOS ANDRE NEIVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 842.997.461-04, prestou serviços nesta Pasta:

Em regime jurídico efetivo, conduzido pela Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 20.757 de 28 de janeiro de 2020, no cargo e período(s) abaixo informado(s):

Professor - IV, no período de:

| | |
|---|---|
| - 25/06/2004 a ATUAL | 204 Meses e 18 Dias. |

Totalizando o período abaixo como experiência em regência, conforme solicitado no edital 008/2021 - SEAD, versão 003:

TOTAL: 84 Meses
ATIVIDADE EXERCIDA FORA DA REGÊNCIA: 91 Meses 1 Dias.
**REGÊNCIA: -8 Meses 29 Dias.**

Gerência de Folha de Pagamento e Registros Funcionais da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021.

**Marcio Roberto Ribeiro Capitelli**
Gerente de Folha de Pagamento e Registros Funcionais
*Decreto de 28/06/2019 Publicado*
*D.O.E nº 23.082*

Fls. 10

**Estado de Goiás**

**AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS**

# A P O S T I L A

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS,** no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, por Decreto de 21 de junho de 2004, publicado à (s) pág. (s) 12 - 19 do Diário Oficial nº 19.427 de 25 de junho de 2004, foi **nomeado (a) CARLOS ANDRÉ NEIVA DE OLIVEIRA** para, em caráter **Efetivo** e a partir de **25 de junho de 2004**, exercer o cargo de **Professor III - PIII**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da Secretaria da Educação, em virtude de haver sido habilitado (a) em concurso público a que se submeteu na forma da lei, ficando lotado (a) na cidade de Catalão.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS,** em Goiânia, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho de 2004, 116ª da República.

**JEOVALTER CORREIA SANTOS**
PRESIDENTE

Agência de Administração

Recebi a 1ª Via em: 03/07/04
Carlos André Neiva de Oliveira

GERÊNCIA EXECUTIVA DE PESSOAL
GERÊNCIA DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Tomou posse e recebeu a 1ª via em
03 / 07 / 2004
Aparecida Pamplona
**Responsável**

1942791251 2 - 19